



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

Informática do SEHAC

Processo SEI PMP.049993/2026
SEHAC/TI

DESPACHO

RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO, ATA DE OCORRÊNCIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICO

Assunto: Registro de indisponibilidade temporária da plataforma ORBIT durante procedimento licitatório.

Entidade responsável: SEHAC – Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro

Sistema utilizado: Plataforma ORBIT

Data: 14/10/2026

Procedimento licitatório nº: 003/2026

I – DA FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade registrar formalmente a ocorrência de indisponibilidade temporária da plataforma eletrônica ORBIT, utilizada para a realização do procedimento licitatório em referência, bem como apresentar os esclarecimentos técnicos pertinentes, especialmente quanto à regularidade das etapas realizadas, à integridade das informações armazenadas e aos possíveis efeitos da ocorrência sobre a continuidade do certame.

Busca-se, ainda, assegurar a transparência dos atos administrativos, a rastreabilidade dos acontecimentos e a adequada instrução documental do processo licitatório.

II – DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA E DOS PARTICIPANTES

O procedimento licitatório teve início no horário previamente estabelecido, por meio da plataforma ORBIT, sistema desenvolvido pelo SEHAC, contando com o acompanhamento presencial dos seguintes profissionais:

- * Pregoeira: Lorrane Augusto Correa
- * Representante da Tecnologia da Informação: Leonardo de Oliveira Costa;
- * Prestadora de serviços de plantão médico: Panmela de Baptista Santorio;
- * Coordenadora das UPAs: Priscilla Jordano Meessen Escobar

Desde a abertura da sessão, a plataforma apresentou funcionamento regular, permitindo o desenvolvimento das etapas previstas no procedimento, incluindo o recebimento das propostas e a realização da fase competitiva de lances.

Registra-se que a fase competitiva foi integralmente concluída, sem intercorrências operacionais identificadas durante sua realização.

Entretanto, por volta das 16h foi identificada indisponibilidade temporária da plataforma, impossibilitando momentaneamente o acesso ao sistema e a continuidade das atividades programadas.

Conforme as informações técnicas apresentadas, a ocorrência decorreu de falha na infraestrutura do servidor externo responsável pela hospedagem da plataforma ORBIT, não estando relacionada ao processamento dos lances realizados durante a etapa competitiva.

Após a regularização da infraestrutura de hospedagem, o acesso à plataforma foi restabelecido, permitindo a retomada de seu funcionamento.

III – DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA INDISPONIBILIDADE

Conforme as verificações técnicas informadas, a ocorrência ficou restrita à indisponibilidade temporária de acesso à plataforma.

Não foram identificadas perdas de dados, documentos, propostas, lances, registros de movimentações ou demais informações previamente armazenadas no sistema.

Destaca-se que a interrupção ocorreu posteriormente ao encerramento da fase competitiva, não havendo registro de comprometimento do recebimento dos lances durante o período destinado à disputa.

Dessa forma, os elementos técnicos inicialmente disponíveis indicam que a ocorrência não comprometeu a preservação das informações registradas no sistema.

IV – DA PRESERVAÇÃO DOS ATOS E DA POSSIBILIDADE DE CONTINUIDADE

Considerando os fatos relatados, especialmente:

1. O funcionamento regular da plataforma durante a etapa competitiva;
2. A conclusão integral da fase de lances antes da ocorrência;
3. A natureza temporária da indisponibilidade;
4. O restabelecimento posterior do acesso ao sistema;
5. A informação técnica de inexistência de perda de dados ou registros;

Entende-se que existem elementos técnicos que podem fundamentar a preservação das etapas regularmente concluídas, sem necessidade automática de sua repetição.

Não se identifica, a partir dos fatos relatados, fundamento suficiente para concluir que a indisponibilidade temporária, por si só, determine a anulação integral do procedimento.

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, registra-se que o procedimento licitatório realizado por meio da plataforma ORBIT apresentou funcionamento regular durante as etapas iniciais e ao longo da fase competitiva de lances, integralmente concluída antes da ocorrência técnica.

A indisponibilidade temporária identificada por volta das 16h foi atribuída à infraestrutura externa de hospedagem do sistema, tendo o acesso sido posteriormente restabelecido.

Conforme as informações técnicas relatadas, não houve perda de dados, propostas, lances ou demais registros armazenados.

Dessa forma, a ocorrência não constitui, por si só, fundamento suficiente para invalidar as etapas regularmente concluídas, desde que confirmadas a integridade das informações e a inexistência de prejuízo aos participantes.

O presente relatório é elaborado para fins de registro da ocorrência e esclarecimentos técnicos.

Petrópolis/RJ, 21/10/2026



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira Costa, Gerente de Ti**, conforme data deste documento, com fundamento no [art. 27º da Lei 8.565, de 22 de maio de 2023](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.petropolis.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=14&lang=pt_BR informando o código verificador **0572472** e o código CRC **DC024454**.
